



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 367/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela sessão III do artigo 92, da Lei Municipal 045/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao Servidor **Marcos Pereira dos Santos**, cargo de Gari, subordinado a Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP, conforme especificado no artigo 82, inciso II, Lei Municipal 045 (regime Jurídico) de 16/11/93, conforme [REQUERIMENTO FOLGA PATERNIDADE 1 de 21/08/2023 \(ID 118772\)](#) e [Declaração NASCIDO VIVO LUIZ MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS de 21/08/2023 \(ID 118735\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 16.08.2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 23 de agosto de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 23/08/2023 às 16:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 24/08/2023 às 15:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **119545** e o código verificador **06D1209E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	24/08/2023 09:56

Docto ID: 119545 v1